



CONTRATO N.º 46/2026

57/2026_CPR_S – “ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURAS (PALCOS E ESTRADOS) PARA APOIO A EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS/FESTIVIDADES (ANO DE 2026)”

--- Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Manuel António Ermida Carqueijó, [REDACTED], na qualidade de representante legal da empresa Palcos SR – Organização de Eventos, Lda., com numero de identificação fiscal 508 455 162, com sede na Avenida José Inácio Areias, n.º 29, 4740 – 574 Esposende e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 27 de abril de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURAS (PALCOS E ESTRADOS) PARA APOIO A EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS/FESTIVIDADES (ANO DE 2026)”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é **€ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 02.02.08/02, referente ao PAM 2026-A-32.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 406/2026, registado na contração de dívida nº 2869/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----



--- Sexta: O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e, até dia 31 de dezembro de 2026.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica, Ângela Gomes, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:..... Manuel Carqueijó